



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores
PORTARIA N.º 422/2024

Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio ao(a) servidor(a)
público(a) Sr(a). **ANDRE**
ANTONIO FILIPINI e dá outras
providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo digital nº17270/2024, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **ANDRE ANTONIO FILIPINI**, RG n.º48.190.500-5, ocupante do cargo efetivo de “Professor Adjunto de Educação Básica ” REF: PTEBI I, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 170/2012 de 19 de Setembro de 2012, referente ao período aquisitivo 2012/2017, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 02 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos